

DECRETO Nº 23.207/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no
Processo Administrativo nº 8873/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, período compreendido de 09.07.87 a 31.03.91, averbado através do Decreto nº 8.312/91 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, **HILDA DE MORAES MARQUES** - matrícula 1188, prestado em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S. (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de novembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Recursos Humanos